



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 28/2019, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para ME's, EPP's e/ou MEI's locais e/ou regionais**, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de camisetas, fantasias, materiais e brindes diversos, para utilização e/ou distribuição durante realização de campanhas desenvolvidas pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **H. F. ZAMORA – BRINDES, CNPJ: 15.427.573/0001-73 (doravante: HF); GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME, CNPJ: 19.142.659/0001-00 (doravante: GLOBAL); ANITA LINA DE LIMA 18981240000, CNPJ: 22.599.126/0001-67 (doravante: ANITA); PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ: 18.036.328/0001-23 (doravante: PONTOCOM); P. I. SILVA & ROSA LTDA, CNPJ: 20.763.022/0001-10 (doravante: PI); VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 84.871.623/0001-20 (doravante: VALSIDI); RAFAEL F. FERNANDES, CNPJ: 20.256.261/0001-84 (doravante: RAFAEL)**. A empresa HF enviou documentação por correio, não havendo representante presente na sessão. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante RAFAEL, para os itens 5 e 18, a mesma estava com descrição incompleta, de acordo com item 10.2.5 do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a disputa de lances do item 1 os representantes das empresas RAFAEL, PI, ANITA e HF retiraram-se da sessão. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/ lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 02 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 03 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 04 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 05 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 06 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 07 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 08 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 09 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 10 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 11 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 12 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 13 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 14 – Nenhum Licitante teve interesse.

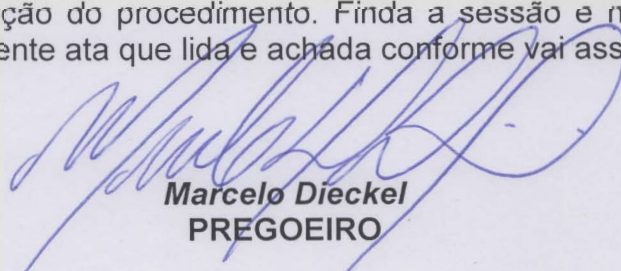
LOTE 15 – Nenhum Licitante teve interesse.

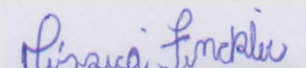
LOTE 16 – Nenhum Licitante teve interesse.

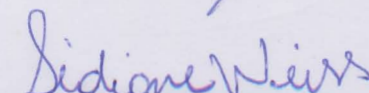
LOTE 17 – Nenhum Licitante teve interesse.

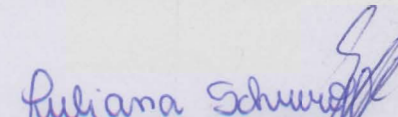
LOTE 18 – Nenhum Licitante teve interesse.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO

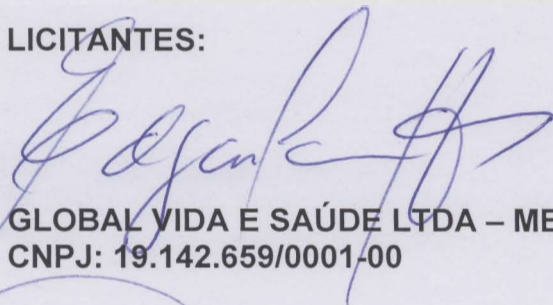

Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO



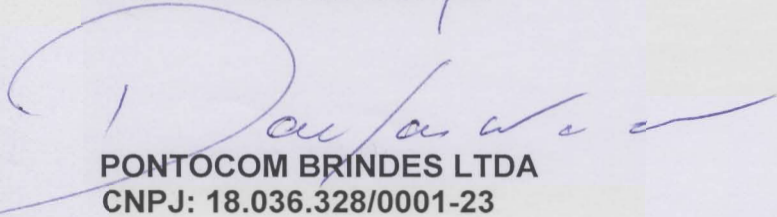
Município de Mercedes

Estado do Paraná

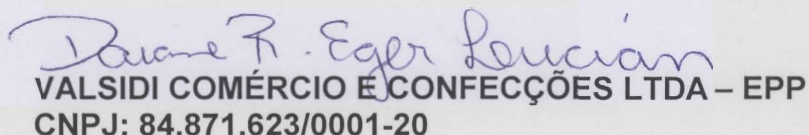
LICITANTES:



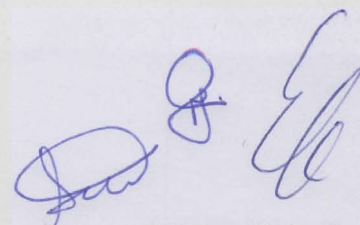
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00



PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23



VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 84.871.623/0001-20



ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	12,88
2º	RAFAEL	13,80
3º	PI	16,00
4º	HF	21,30
5º	ANITA	21,60
6º	VALSIDI	21,99
7º	GLOBAL	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	18,89
2º	PONTOCOM	18,98
3º	HF	21,00
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	1,95
2º	GLOBAL	
3º	ANITA	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	2,45
2º	PONTOCOM	4,18
3º	GLOBAL	
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	9,38
2º	HF	9,45
3º	GLOBAL	14,00
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	68,99
2º	GLOBAL	
3º	ANITA	
4º	HF	
5º	PONTOCOM	
6º	PI	
7º	RAFAEL	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	1,64
2º	HF	1,65
3º	GLOBAL	2,39
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	0,68
2º	HF	0,80
3º	GLOBAL	0,99
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	0,94
2º	HF	0,95
3º	GLOBAL	
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	12,24
2º	HF	12,30
3º	GLOBAL	
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	14,88
2º	GLOBAL	
3º	ANITA	
4º	HF	
5º	PI	
6º	VALSIDI	

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	12,88
2º	RAFAEL	13,80
3º	PI	16,00
4º	HF	21,30
5º	ANITA	21,60
6º	VALSIDI	21,99
7º	GLOBAL	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	18,98
2º	GLOBAL	19,00
3º	HF	21,00
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	1,95
2º	GLOBAL	
3º	ANITA	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	2,45
2º	PONTOCOM	4,18
3º	GLOBAL	
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	9,45
2º	GLOBAL	14,00
3º	PONTOCOM	14,88
4º	RAFAEL *	22,80
5º	ANITA	
6º	PI	
7º	VALSIDI	

* Proposta desclassificada

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	68,99
2º	GLOBAL	
3º	ANITA	
4º	HF	
5º	PONTOCOM	
6º	PI	
7º	RAFAEL	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GLOBAL	
2º	ANITA	
3º	HF	
4º	PONTOCOM	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	1,65
2º	PONTOCOM	2,18
3º	GLOBAL	2,39
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	0,68
2º	HF	0,80
3º	GLOBAL	0,99
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	0,95
2º	PONTOCOM	1,28
3º	GLOBAL	
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	12,30
2º	PONTOCOM	14,88
3º	GLOBAL	
4º	ANITA	
5º	PI	
6º	VALSIDI	
7º	RAFAEL	

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PONTOCOM	14,88
2º	RAFAEL *	22,80
3º	GLOBAL	
4º	ANITA	
5º	HF	
6º	PI	
7º	VALSIDI	

* Proposta desclassificada



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 28/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	27,00	R\$	12,82

ITEM 01	RODADAS	PI	RAFAEL	PONTOCOM	MENOR LANCE
	1ª	R\$ 16,00	R\$ 13,80	R\$ 12,88	R\$ 12,88
	2ª	DECLINA	DECLINA		R\$ -
	3ª				R\$ -
	4ª				R\$ -
	5ª				R\$ -
	6ª				R\$ -
	7ª				R\$ -
	8ª				R\$ -
	9ª				R\$ -
	10ª				R\$ -
	11ª				R\$ -
	12ª				R\$ -

Quantidade	1600
Valor Unitário	20.608,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 12,88

Desconto R\$ 14,12

(Handwritten signature)
Pregoeiro(a)

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 28/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	22,40	R\$	18,80

ITEM 02	RODADAS	HF	GLOBAL	PONTOCOM	MENOR LANCE
1ª	R\$	21,00	R\$ 19,00	R\$ 18,98	R\$ 18,98
2ª	AUSENTE		R\$ 18,89	DECLINA	R\$ 18,89
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			150		
Valor Unitário				2.833,50	
Arredondamento				R\$ 0,00	
		R\$	18,89	Desconto	R\$ 3,51

(Handwritten signature)
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

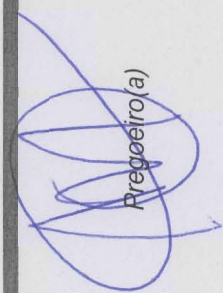
ESTADO DO PARANÁ

TEITO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 28/2019

ITEM 04	R\$	PONTO COM	HF	R\$	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
RODADAS						
1ª	R\$	4,18	R\$	4,75	2,44	R\$ 2,45
2ª		DECLINA		2,45		R\$ -
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade				1000		
Valor Unitário						
Arredondamento						
					R\$ 2,45	
						R\$ 2,30


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

R\$ 9,33

TETO

R\$ 25,00

R\$

R\$

LANCE MÁXIMO

9,33

PREGÃO Nº 28/2019

ITEM 05	RODADAS	R\$	PONTO COM	GLOBAL	HF	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
	1ª	R\$	14,88	R\$ 14,00	R\$ 9,45		R\$ 9,45
	2ª	R\$	9,38	DECLINA	AUSENTE		R\$ 9,38
	3ª						R\$ -
	4ª						R\$ -
	5ª						R\$ -
	6ª						R\$ -
	7ª						R\$ -
	8ª						R\$ -
	9ª						R\$ -
	10ª						R\$ -
	11ª						R\$ -
	12ª						R\$ -
	Quantidade			250			
	Valor Unitário				2.345,00		
	Arredondamento				R\$ 0,00		
						R\$ 9,38	
							R\$ 15,62

R\$ 9,38

Desconto R\$ 15,62

(Fregateiro(a))



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 28/2019

ITEM 14	TETO			LANÇE MÁXIMO	
	R\$	2,74	R\$	1,63	
RODADAS	GLOBAL	PONTOCOM	HF	MENOR LANCE	
1ª	R\$ 2,39	R\$ 2,18	R\$ 1,65	R\$	1,65
2ª	DECLINA	R\$ 1,64	AUSENTE	R\$	1,64
3ª				R\$	-
4ª				R\$	-
5ª				R\$	-
6ª				R\$	-
7ª				R\$	-
8ª				R\$	-
9ª				R\$	-
10ª				R\$	-
11ª				R\$	-
12ª				R\$	-
Quantidade	600				
Valor Unitário	984,00				
Arredondamento	R\$ 0,00			R\$	1,64
				Desconto	R\$ 1,10


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 28/2019

ITEM 15	TETO			LANÇE MÁXIMO	
	R\$	1,35	R\$	0,68	
RODADAS	GLOBAL	HIF	PONTOCOM	MENOR LANCE	
1ª	R\$ 0,99	R\$ 0,80	R\$ 0,68	R\$	0,68
2ª	DECLINA	AUSENTE		R\$	-
3ª				R\$	-
4ª				R\$	-
5ª				R\$	-
6ª				R\$	-
7ª				R\$	-
8ª				R\$	-
9ª				R\$	-
10ª				R\$	-
11ª				R\$	-
12ª				R\$	-
Quantidade	400				
Valor Unitário				R\$ 0,68	
Arredondamento				Desconto	R\$ 0,67

R\$ 0,68

Desconto R\$ 0,67

[Handwritten signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 28/2019

LANCE MÁXIMO
R\$ 0,94

TETO
R\$ 1,34

ITEM 16	RODADAS	PONTOCOM	HF	MENOR LANCE
1ª	R\$ 1,28	R\$ 0,95		R\$ 0,95
2ª	R\$ 0,94	AUSENTE		R\$ 0,94
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	500			
Valor Unitário	470,00			
Arredondamento	R\$ 0,00			

R\$ 0,94

Desconto R\$ 0,40

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 28/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	16,99	R\$	12,18

ITEM 17	RODADAS	PONTOCOM	HF	LANÇE MÁXIMO	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	MENOR LANCE
1ª	R\$	14,88	R\$ 12,30								R\$ 12,30
2ª	R\$	12,24	AUSENTE								R\$ 12,24
3ª											R\$ -
4ª											R\$ -
5ª											R\$ -
6ª											R\$ -
7ª											R\$ -
8ª											R\$ -
9ª											R\$ -
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -

Quantidade	150
Valor Unitário	1.836,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 12,24

Desconto R\$ 4,75

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)